DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 100 , DE 13 DE setembro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 13 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	299	15.452.0028.2045.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Utilidade Pública MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 100 , DE 13 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 13 DE setembro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 13 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	123	10.301.0015.2073.0000 3.3.90.30.00	Saúde Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 13 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	115	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica	-30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 102 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2889

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$36.842,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.842,62**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

444	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	36.842,62
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 151	Const. Centro Fisioterapia	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **36.842,62**

Fontes de Recurso
02 00 36.842,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 16 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 103 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.133,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.133,20**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

72	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	4.833,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 103 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual		
141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **80.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	80.000,00

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 038	SADS - Proteção Social Basica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
127	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-3.333,29	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Pab Variavel		
139	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-1.499,91	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Pab Variavel		

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 103 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
349	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-60.133,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 18 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 104 , DE 18 DE setembro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 18 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	118	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	1.720,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 104 , DE 18 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-1.720,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 105 , DE 19 DE setembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 19 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 27	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família		1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 04	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ficha: 228	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 105 , DE 19 DE setembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ficha:	350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 59.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 105 , DE 19 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 13	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 63	08.244.0010.2070.0000	Proteção Social Básica		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 324	18.542.0051.2545.0000	Proteção ao Meio Ambiente		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 14 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Ficha: 341	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 19 01	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
Ficha: 404	28.843.0043.0001.0000	Amortização da Dívida Contratada		-30.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-59.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 107 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

331	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

125	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

194	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 107 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

306	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **46.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	16.000,00
02 00	30.000,00

Anulação:

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

329	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

349	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 107 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 25 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 108 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

445	20.608.0031.2550.0000	Assistência Técnica Agrícola	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	Emenda - Transf. Especial	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
PREFEITO	TESOUREIRA	CONTADORA
075.036.358-43	272.050.208-16	348.376.468-24

PIACATU, 30 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2892

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

446	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	Academia Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

128	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	Academia Saúde	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 30 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 110 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.600,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

56	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

131	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	600,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

250	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Excesso

02 08 03 ENSINO MÉDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 110 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 08 03 ENSINO MÉDIO

217	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino médio	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	10.000,00

Superávit Financeiro: **30.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	30.000,00

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

57	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 110 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
133	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
244	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Anulação (-) **-20.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 30 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 94 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$355.830,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **355.830,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

72	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	2.630,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

228	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

245	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	1.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 94 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Anulação

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

271	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

135	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

194	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

124	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 290.000,00

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 10.000,00

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 94 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-2.630,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 038	SADS - Proteção Social Basica		
83	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 048	IGD PBF		

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

227	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

244	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-1.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

269	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-55.830,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 94 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.950.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 02 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 03 DE setembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 03 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 27	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ficha: 56	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira		17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 05	CONSELHO TUTELAR			
Ficha: 108	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 03 DE setembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 05	CONSELHO TUTELAR			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS			
Ficha: 111	09.271.0046.0004.0000	Regime Estatutário		4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 161	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha: 212	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos		21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 03	ENSINO MÉDIO			
Ficha: 219	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino méd		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil		39.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 250	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			
Ficha: 273	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 301	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 306	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 03 DE setembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ficha: 350	22.661.0034.2085.0000		Desenvolvimento Industrial	15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
Ficha: 391	27.811.0041.2061.0000		Icentivo à Formação de Atletas	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
Ficha: 400	27.813.0042.2063.0000		Atividades Recreativas	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				193.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 03 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 13	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 04	DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Ficha: 96	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 98	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 115	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica		-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 04	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ficha: 224	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos		-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 283	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 17 01	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			
Ficha: 370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 372	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 95 , DE 03 DE setembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-193.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 96 , DE 05 DE setembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 05 de setembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 38	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo		2.723,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha: 204	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 02	TURISMO			
Ficha: 281	13.695.0057.2245.0000	Fomento ao Turismo Local		2.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 96 , DE 05 DE setembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 02	TURISMO			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 291	15.451.0027.2362.0000		Obras e Equipamentos Urbanos	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 320	18.542.0051.2075.0000		Proteção ao Meio Ambiente	4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
Ficha: 400	27.813.0042.2063.0000		Atividades Recreativas	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			44.473,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 96 , DE 05 DE setembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 13	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-17.723,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			
Ficha: 269	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura		-2.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 312	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 324	18.542.0051.2545.0000	Proteção ao Meio Ambiente		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-44.473,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 97 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$63.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **63.700,00**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

196	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	700,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

273	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

344	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 97 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

286	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **55.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 55.000,00

Superávit Financeiro: **2.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 2.000,00

Anulação:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

188	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

272	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 97 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

341	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-6.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 09 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 98 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

407	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 09 de setembro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL